



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano XIII - Edição nº 02345 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
503CCE78C69B5C0C524C4C00C7522F12

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIMENTO Nº 002-2025.
- RGF CONSOLIDADO.
- DECRETO Nº 1.918/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONCESSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- RESOLUÇÃO COMISSÃO ELEITORAL Nº 02/2025 - CMAS.
- PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA Nº 019-2025

Prefeitura Municipal de Uauá

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

PA: 0033/2025 – **EDITAL DE CHAMAMENTO:** 007/2025 – **INEXIGIBILIDADE:** 019/2025 - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, DA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE ° 20 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020 E RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 – **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DE 25/02/2025 - **DATA DA SESSÃO:** 19/03/2025 – **HORÁRIO:** 10:00HS – **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.uaua.ba.gov.br – **EDITAL:** DISPONÍVEL NO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA – **INFORMAÇÕES:** licitacao@uaua.org.br, UAUÁ/BA, 25/02/2025. **PEDRO MORAIS RIBEIRO / ANDERSON DE MACÊDO CARDOSO / ROSA MARIA DANTAS VARJÃO** – COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Uauá



BA - EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORGÂNICO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL
 (JANEIRO A DEZEMBRO) - 3º QUADRIMESTRE / 2º SEMESTRE de 2024

RGF - Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	(b) = (a - (b + c + d + e) - f)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Do Exercício Anteriores	Do Exercício	Demais Obrigações Financeiras				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS EXCETO AO RPPS (II)									
Recursos Vinculados à Educação	10.172.844,47	1.807.779,40	495.344,17	205.477,31	2.008.907,97	0,00	5.655.335,62	233.090,45	0,00
Transferências do FUNDEB	8.494.494,39	1.498.265,59	474.120,96	183.839,20	1.884.167,36	0,00	4.454.100,28	0,00	0,00
Otros Recursos Vinculados à Educação	3.866.098,06	1.454.166,73	2.983,01	29.893,20	1.449.426,53	0,00	929.682,59	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	4.628.396,33	441.998,86	471.137,95	154.000,00	434.740,83	0,00	3.524.417,69	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	625.366,66	284.853,64	21.233,21	100,00	117.864,64	0,00	20.326,17	0,00	0,00
Transferências Fundo de Recursos da SUS	268.189,16	3.345,73	21.233,21	0,00	115.752,47	0,00	12.869,75	0,00	0,00
Otros Recursos Vinculados à Saúde	357.177,50	281.569,91	0,00	100,00	21.121,17	0,00	73.456,42	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	359.873,96	17.182,65	0,00	21.538,11	4.146,21	0,00	317.006,99	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Deconcentradas de Transferências	608.765,32	0,00	0,00	0,00	2.729,76	0,00	600.035,56	233.090,45	0,00
Transferência Fundo de Recursos do SUS	433.713,57	0,00	0,00	0,00	2.729,76	0,00	430.983,81	233.090,45	0,00
Otros Recursos Vinculados à Saúde	175.051,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.051,75	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	83.587,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.587,09	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	5.157,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.157,03	0,00	0,00
Recursos de Alimentação de Bens/Ativos	8.488,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.488,17	0,00	0,00
Otros Vinculações Legais	69.941,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.941,89	0,00	0,00
Recursos Extrabudjetários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Vinculações	757,05	7.477,52	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.720,47	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)									
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitализação (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		488.865,29	2.454.122,90	59.174,45	91.667,59	325.230,51	0,00	-2.973.730,26	776,63
Recursos Não Vinculados de Impostos	481.747,74	2.454.122,90	59.174,45	91.667,59	325.230,51	0,00	-2.989.847,81	776,63	0,00
Outros Recursos não Vinculados	7.117,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.117,55	0,00	7.117,55
TOTAL (IV) = (I + II + III)	10.661.709,76	4.261.902,30	1.086.918,62	297.145,00	2.334.138,48	0,00	2.681.605,36	233.067,08	0,00

FONTE: Sistema Contabil, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, Emissão: 25/02/2025, às 10:56:40. Assinado Digitalmente no dia: 25/02/2025.

Assinado Digitalmente no dia: 25/02/2025. Assinado Digitalmente no dia: 25/02/2025.

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
 Prefeito Municipal
 CPF: 289.806.465-34

JOSEMAR DE SA DOS SANTOS
 Secretário da Administração, Planej. Finanças
 CPF: 638.686.375-04

SAC -

Página: 1 de 1

ELIELTON DA HORA SANTOS

Contador(a)

Reg. Prof: CRC - BA020720

Prefeitura Municipal de Uauá



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL**

(Janeiro a Dezembro) - 3º Quadrimestre de 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		186.852.318,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		185.352.318,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		182.887.598,11
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	75.892.393,10	41,50
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	98.759.302,98	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	93.821.337,83	0,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	88.883.372,68	0,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	3.207.219,87	1,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	222.422.781,73	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	40.777.509,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	29.656.370,90	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	12.974.662,27	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	233.867,08	2.447.738,28

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, Emissão:25/02/2025, às 11:08:06, Assinado Digitalmente no dia 25/02/2025, às 11:08:06.

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

EELINTON DA HORA SANTOS
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC - BA020472/O

SIAFIC -

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

NOTA EXPLICATIVA

Para fins de atendimento ao art. 6º, §3º da Resolução TCM nº 1470/2023, informa-se que o Relatório de Gestão Fiscal **CONSOLIDADO de 2024** do Município de Uauá foi publicado em 25/02/2025 no Diário Oficial, disponível no endereço eletrônico:

<http://www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmuaua/diario>

Uauá - BA, 25 de fevereiro de 2025

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 1.918 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Concessão e Administração de Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 650/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ PEDRO CUNHA DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Concessão e Administração de Serviços Públicos (Símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos do Município de Uauá – Bahia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 25 de fevereiro de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

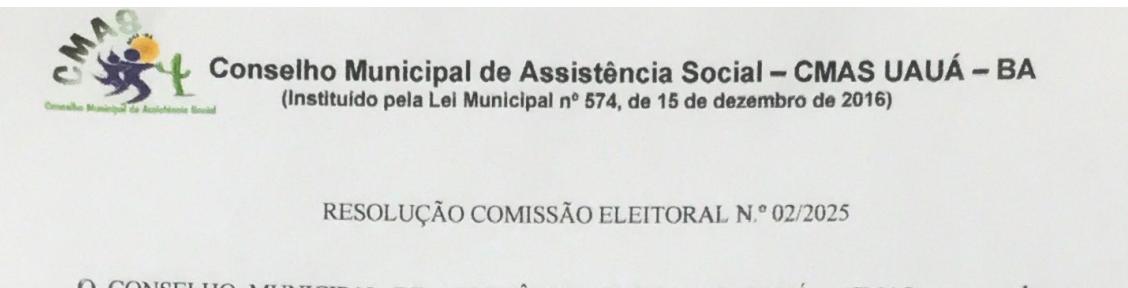
Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8B63757D6B007B51F43CE27DBE9831E6

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UAUÁ – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 574 de 15 de dezembro de 2016.

Considerando a Resolução CMAS n.º 02/2025, que constitui a Comissão Eleitoral responsável pela realização da eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, em 22 de janeiro de 2025.

Considerando o Edital CMAS n.º 001/2025 que estabelecer regras e critérios do processo eleitoral para a representação da sociedade civil na gestão 2025-2027 do CMAS, aprovado em Assembleia, por meio de Edital publicado no diário oficial do município, em 22 de janeiro de 2025.

Considerando a Resolução da Comissão Eleitoral n.º 01/2025 e a Assembleia Eleitoral da Sociedade Civil realizada no dia 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado da Assembleia Eleitoral com as seguintes entidades eleitas, biênio 2025-2027, a saber:

N.º	ENTIDADE	MODALIDADE	RESULTADO
01	Clube de Mães de Uauá	Entidades que prestam assistência social a crianças, adolescentes, idosos e/ou mulheres.	ELEITA
02	Beneficiários do Programa Bolsa Família e/ou pessoas inseridas no Cadastro Único	Usuários da política de Assistência Social	ELEITA
03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Entidades que se dedicam a pessoas com deficiência, física e/ou mental.	ELEITA
04	Associação Social Educacional e Cultural Construindo Cidadania	Entidades que prestam assistência social a crianças, adolescentes, idosos e/ou mulheres.	ELEITA
05	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá	Entidades sindicais que abarquem trabalhadores e/ou servidores públicos da política de assistência social.	ELEITA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

Uauá-Bahia, 21 de fevereiro de 2025.

*Pedrina Alves da Silva Mendes, Manoel Góis Carvalho
Andréa Teles de Santana,*

Comissão do processo eleitoral do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA N° 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0038/2025

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL N° 14.133/2021, DECRETO N° 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.		
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.		
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA N° 019/2025	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0038/2025	
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM	
7. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: PARCELADO		
8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM		
9. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ.		
10. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: PERÍODO: 26/02/2025 ATÉ 28/02/2025 E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com		
11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.01.01	GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0002.2.102	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS À IMPOSTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0008.22.005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS À IMPOSTOS
12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2025		
13. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.		
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:		
Pedro Moraes Ribeiro <i>Presidente</i>		
Rosa Maria Dantas Varjão <i>Membro</i>	Anderson de Macêdo Cardoso <i>Membro</i> <i>Decreto Municipal n° 1.703/2024</i>	

PRAÇA BELARMINO JOSE RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com (74) 3673.1938 / 1707
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

1

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para atender às demandas de deslocamento de servidores públicos da prefeitura municipal de Uauá.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas no E-mail: licitacaouaua@gmail.com, no período de 26/02/2025 até 28/02/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** para contratar com a Administração.

PAZ E TRABALHO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ.**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação visa à seleção de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas para atender às demandas de deslocamento do prefeito e dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Uauá-BA. A contratação se faz necessária em razão da participação do prefeito em reuniões e encontros na capital federal e de servidores em eventos institucionais, como Capacitações, Treinamentos, Congressos, Seminários, e outras atividades similares que requerem o deslocamento em nome do município. O agenciamento de passagens aéreas e serviços correlatos, sendo um serviço essencial para assegurar que os representantes da administração

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

municipal possam desempenhar suas funções em eventos externos, dentro e fora do estado, com a devida logística e organização.

3. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

- 3.1. O contrato terá validade até **31/12/2025**.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. O valor estimado da contratação é de R\$ **60.400,00** (sessenta mil e quatrocentos reais).

5. RESULTADOS ESPERADOS:

- 5.1. Espera-se que os meios disponibilizados para tais deslocamentos sejam adequados, garantindo a eficiência e o cumprimento dos princípios da economicidade e legalidade.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. A CONTRATADA se obriga a:

- a) Obriga-se a **CONTRATADA** fornecer o objeto licitado nas condições pactuadas no termo de referência, bem como estrita obediência às exigências da legislação vigente. A **CONTRATADA** deverá apresentar atestado ou declaração de capacidade técnica operacional.
- b) A **CONTRATADA** deverá disponibilizar meio eficiente de comunicação, que permita a solicitação de serviços, como reservas de passagens, além de acompanhar em tempo real a execução dos serviços contratados, garantindo a acessibilidade e a agilidade nas demandas da Prefeitura. Deverá estar disponível suporte técnico contínuo, para resolver possíveis imprevistos ou emergências durante a execução dos serviços, como alterações de passagens e/ou cancelamentos.
- c) A **CONTRATADA** deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, bem como manter essas certidões válidas durante toda a vigência contratual, assegurando a conformidade legal e a idoneidade da empresa prestadora.
- d) A empresa deverá garantir que todas as tarifas e condições obtidas junto às companhias aéreas, hotéis e outros prestadores de serviço sejam as mais vantajosas possíveis, apresentando sempre cotações de pelo menos três fornecedores diferentes, de modo a garantir a economicidade do processo.
- e) Para fins de minimização dos impactos ambientais, o serviço se dará sem emissão de papel, em especial, quanto aos bilhetes de passagens aéreas que devem ser disponibilizados por meio eletrônico.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. O CONTRATANTE se obriga a:

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com (74) 3673.1938 / 1707
CNPJ.: 13.698.758/0001-97

3

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os serviços efetivamente prestados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTARIA	2.01.01	GABINETE DO PREFEITO
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0002.2.102	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
CLASSIFICAÇÃO:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS À IMPOSTOS

UNIDADE ORÇAMENTARIA	2.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE	4.122.0008.2.005	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CLASSIFICAÇÃO:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS À IMPOSTOS

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após o boleto ser emitido pela prestadora do serviço, que deverá ser atestada pelo fiscalizador competente, liquidada pela Contabilidade e seja encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Na data da apresentação da fatura a **CONTRATADA** deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

9.2. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

9.3. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA N° 019/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
CEP:	E-MAIL:	UF:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO %	VALOR ESTIMADO R\$ PARA 12 (DOZE) MESES
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO A RESERVA, AGENDAMENTO, VENDAS, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E REEMBOLSO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ.		R\$ 60.400,00

9 DE JULHO
(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2025.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II

DISPENSA N° 019/2025

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br/;
- c) No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;

PRAÇA BELARMINO JOSE RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ - BAHIA - BRASIL - CEP: 48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> @prefeiturauaua licitacaouaua@gmail.com
 CNPJ.: 13.698.758/0001-97

(74) 3673.1938 / 1707

6

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
 - e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
 - f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 2.1.** Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
 - a.1)** Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;

9 DE JULHO